

PARECER Nº 0549/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 007/12

Trata-se do Projeto de Lei nº 007/12, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Praça José Palazolo, o logradouro público inominado existente entre a Av. Miguel Estefano e Av. Embaixador Álvaro Lins - Cursino.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, no qual consta uma breve biografia do homenageado, além de sua certidão de óbito, de mapas da região do logradouro que se pretende denominar e também de uma foto do local.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro em questão é oficial e não possui denominação e número de codlog e que a denominação proposta não constitui homonímia até a data das informações prestadas. Considerou, entretanto sua descrição incorreta e por este motivo propôs que conste a seguinte descrição: "Fica denominado Praça José Palazolo o espaço livre delimitado pelas Avenidas Miguel Estefano, Embaixador Álvaro Lins e Complexo Viário Maria Maluf (setor 48 – quadra 59, 285 e 305), no Distrito do Cursino, Subprefeitura Ipiranga".

Desse modo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com amparo nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei, apresentando, contudo, um Substitutivo a fim de acolher a descrição proposta pelo Executivo.

Tendo em vista que não há impedimento técnico para a aprovação da presente propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se manifesta favoravelmente ao Projeto de Lei nº 007/12, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/05/2012.

Tião Farias – PSDB – Presidente

Toninho Paiva- PR– Relator

Paulo Frange – PTB – Vice-Presidente

Carlos Neder – PT

Chico Macena – PT

Dalton Silvano – PV

Juscelino Gadelha – PSB